PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 43 de 30 de julho de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 50.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

95	**8**	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	30.000,00
			10	Saúde	
			301	Atenção Básica	
			012	SAUDE PARA TODOS	
		2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339036	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
96	**1**	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	20.000,00
			10	Saúde	
			301	Atenção Básica	
			012	SAUDE PARA TODOS	
		2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

93	**2**	103010122014		ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	-50.000,00
			10	Saúde	
			301	Atenção Básica	
			012	SAUDE PARA TODOS	
		2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		339032	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 30 de julho de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume